



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

**PORTARIA N° 023, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Concede Férias a Servidor Público e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor público **FERNANDO CARNEIRO**, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2024 a 20 de maio de 2025, para serem usufruídas a partir de **23 de junho a 12 de julho de 2025**, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (14 de julho de 2025).

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Salete Ap. de Lima*  
**SALETE APARECIDA DE LIMA**  
Presidente